

# OEA condena Brasil por crime impune

■ País é responsabilizado em relatório final sobre direitos humanos pelo assassinato, há 13 anos, de lavrador no Sul do Pará

FRANCISCO LUIZ NOEL E  
ANDRÉ LACERDA

Treze anos de impunidade para os assassinos de um lavrador que lutava pela terra no conflagrado Sul do Pará levaram o Brasil a ser condenado por omissão, ontem, pela Organização dos Estados Americanos. A sanção, que abala a imagem do país no exterior, foi anunciada na 28ª Assembleia-Geral da OEA, em Caracas, na Venezuela, com a divulgação do relatório final da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre a morte, em 1985, do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, João Canuto – um dos 683 mortos na luta pela terra nos últimos 20 anos no Pará.

A condenação tem efeito moral, mas contribui para reforçar, no plano internacional, a ideia de que o Brasil

falha no combate a violações dos direitos humanos. O país foi condenado porque a OEA entendeu que não houve empenho suficiente para punir os assassinos, antes e ao longo do processo de Canuto na Comissão Interamericana de Direitos Humanos – o de número 11.287, aberto em maio de 1994. Em 10 de março, a comissão dera prazo de um mês para o país tomar providências, incluída a proteção da filha de Canuto, Luzia, ameaça de morte e submetida a intimidações em Rio Maria.

O Brasil foi levado ao banco dos réus pela Comissão Pastoral da Terra e pelas organizações Human Rights Watch e Centro pela Justiça e Direito Internacional, que invocaram a Convenção Americana sobre Direitos Humanos assinada pelo país em 25 de setembro de 1992. “A condenação vai fazer com que a sociedade

civil tome conhecimento desse sistema interamericano, a que o Brasil tem que prestar contas”, disse o diretor da Human Rights no país, James Cavallaro. Uma das exigências da OEA é o pagamento de indenização a parentes de Canuto.

**Impunidade** – A condenação é a primeira imposta ao Brasil pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. João Canuto, que presidia o recém-criado Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, foi assassinado a tiros, por dois pistoleiros, em 18 de dezembro de 1985, apesar de vir pedindo proteção policial, pois estava sendo ameaçado. O inquérito policial só foi concluído em 27 de julho de 1993 por pressão de defensores dos direitos humanos. E só em 1995 foram denunciados à Justiça do Pará cinco dos acusados – entre eles, o fazendeiro Adilson La-

ranjeira, ex-prefeito de Rio Maria.

Dos cinco, três estão foragidos – o motorista Jurandir Pereira da Silva e o mecânico Gaspar Roberto Fernandes, acusados pela contratação dos pistoleiros, e o fazendeiro Ovídio Gomes de Oliveira. O proprietário rural divide com o ex-prefeito Laranjeira e o também fazendeiro Vantuir Gonçalves de Paula a acusação de mandante do crime. Dois dos filhos de Canuto, José e Paulo, também foram mortos, em 1991. Outro filho, Orlando, ferido em 1990, está ameaçado de morte, a exemplo da irmã Luzia, do padre Ricardo Resende e de outros religiosos e lavradores ligados a luta pela terra em Rio Maria.

Nos 13 anos em que o caso Canuto se arrasta, o inquérito ficou engavetado na Procuradoria-Geral da Justiça do Pará e, em 1996, os autos do processo estiveram desaparecidos

– denúncia que foi comunicada à comissão da OEA. Para o diretor da Human Rights no Brasil, James Cavallaro, a condenação do Brasil na OEA deverá dar novo alento ao processo, que está no Tribunal de Justiça do Pará porque um dos acusados era prefeito na época do crime. Os três denunciados foragidos têm prisão preventiva decretada.

O Brasil tentou acordo para evitar a condenação. A proposta previa indenização aos familiares das vítimas, proteção a sobreviventes ameaçados e máximo empenho para a conclusão do processo, mas a OEA não concordou. “Lamento que a comissão não tenha tido compreensão. É uma condenação meramente formal, mas é sempre chato, porque a União é acusada, mas não tem meios de se desfazer da acusação”, disse o secretário nacional de Direitos Humanos do Ministério da Jus-

tiça, José Gregori, acrescentando que o governo não diminuirá “um grama da pressão para que alguém seja punido”.

A instrução do processo judicial tem conclusão prevista para este mês. O juiz do caso, Octávio Marcelino Maciel, reconheceu ontem, em audiência pública na Câmara dos Deputados, que “realmente houve grande atraso na condução do processo pelo Ministério Público, que levou dez anos para oferecer a denúncia, e pelo Poder Judiciário, que demorou dois anos para recebê-la”. O procurador-geral de Justiça do Pará, Manoel Santino Nascimento Júnior, considerou “equivocada” a condenação do Brasil. “Não é verdade que esteja havendo emperramento da Justiça. O nosso problema é ter que enfrentar as leis ultrapassadas do país, que permitem que sejam ouvidas até oito testemunhas de defesa de um mesmo réu”, disse.